

PORTARIA Nº 049/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 096/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/01/2024 A 05/05/2024

FORNECEDOR: JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

De: Marina Ferreira de Almeida Curvo -

Matrícula: 279723

Para: Selania de Lima Tolentino -

Matrícula: 63789/1

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Romilda Ramos da Cruz - Matrícula: 315109

Para: Elpidio Silva Sousa - Matrícula: 308896

CONTRATO Nº 097/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/01/2024 A 22/04/2024

FORNECEDOR: ART CAR VEÍCULOS EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

De: Romilda Ramos da Cruz - Matrícula: 315109

Para: Elpidio Silva Sousa - Matrícula: 308896

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Marina Ferreira de Almeida Curvo -

Matrícula: 279723

Para: Selania de Lima Tolentino -

Matrícula: 63789/1

CONTRATO Nº 193/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 08/12/2023 A 31/10/2024

FORNECEDOR: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO - HOSPITAL DE ALTA FLORESTA

De: Eva Solange Gonçalves Ratier - Matrícula: 296442

Para: Augusto Grandi Borges -

Matrícula: 281158

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL DE ALTA FLORESTA

De: Anna Lais Pacheco Gabriel - Matrícula: 281189/2

Para: Gilmar de Oliveira Macedo -

Matrícula: 13869639

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 08/12/2023 A 18/11/2024

FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO- HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

De: Eva Solange Gonçalves Ratier - Matrícula: 29644

Para: Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158

CONTRATO Nº 163/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/01/2024 A 17/07/2024

FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

De: Marina Ferreira de Almeida Curvo -

Para: Jurema de Carmo Paula -

Matrícula: 279723

Matrícula: 319014

CONTRATO Nº 096/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/01/2024 A 11/06/2025

FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

De: Marina Ferreira de Almeida Curvo -

Para: Romilda Ramos da Cruz - Matrícula: 315109

Matrícula: 279723

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

De: Romilda Ramos da Cruz - Matrícula: 315109

Para: Elpidio Silva Sousa - Matrícula: 308896

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8970828

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar